

Servidores da Educação - PCCTAE



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

1. Diretrizes para melhoria da estrutura de carreiras

- Reestruturação de carreiras
 - Harmonização das funções, atribuições e cargos
 - Equalização e aprimoramento das estruturas remuneratórias
 - Alongamento das carreiras, com mais níveis
 - Gratificações para atendimento de políticas públicas (e.g. local de exercício da função)
 - Transversalização dos cargos, permitindo maior mobilidade
 - Transformação de cargos obsoletos e vagos

1. Diretrizes para melhoria da estrutura de carreiras

- Estrutura remuneratória
 - Simplificada e composta preferencialmente por parcela única
 - Rejeitando-se:
 - Tratamento diferenciado a cargos de mesma natureza e complexidade
 - Criação de bônus e similares para servidores ativos por tempo indeterminado
 - Criação de bônus e similares de qualquer tipo para inativos
 - Parcelas permanentes sem contribuição previdenciária

Entidade Sindical	Tema	Proposta	Impacto no Orçamento	Avaliação
Fasubra/ Sinasefe	Organização dos cargos	1. Racionalização de cargos vagos/a vagar (Cargo amplo)	Não	+
		2. Revisar os fazeres (Atribuições)	Não	+
Fasubra/ Sinasefe	Progressões por mérito	3. Redução dos interstícios de progressões por mérito (12 meses)	Sim	+
Sinasefe	Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)	4. Concessão do RSC para os servidores TAE	Sim	Discussão futura
Fasubra/ Sinasefe	Verticalização - Matriz Única	5. Verticalização - Matriz única	Sim	+
Sinasefe	Incentivo à Qualificação (IQ)	6. Incentivo à Qualificação - IQ - correlação direta	Sim	+
Fasubra/ Sinasefe	Níveis de Classificação (NC) e correlação salarial	7. Aglutinação dos Níveis de Classificação (NCs) e percentual de correlação	Sim	+ (35%-40%-50%-60%)
Fasubra/ Sinasefe	Progressões por capacitação	8. Aceleração por progressão de capacitação	Sim	Contemplado parcialmente c/ 3 e 5
Fasubra/ Sinasefe	Recomposição perdas inflacionárias	9. Recomposição das perdas inflacionárias	Sim	Ganho real de 2023 a 2026
Fasubra/ Sinasefe	Parâmetros p/ construção da proposta de reajuste	10. Piso de três salários mínimos atuais	Sim	- (CF)
		11. Incorporação do Piso da Enfermagem	Sim	Complemento (decisão STF)
		12. Aumento do Step de 3,9% para 5%.	Sim	-

4. Propostas para a carreira

- Reestruturação da carreira
 - Verticalização, com unificação em matriz única com 19 padrões
 - Diminuição do interstício de 18 para 12 meses
 - Tempo decorrido até o topo das carreiras: 18 anos
 - Correlação entre níveis: A 35% – B 40% – C 50% – D 60% – E 100%
- Proposta de reajuste:

Data do reajuste	Jan/2025	Mai/2026
% de reajuste	+ 9,0%	+ 3,5%

Evolução da Propostas para a carreira

- Reajuste: jan/2025 - 9%; maio/2026 - 5%
- Reestruturação da carreira
 - Verticalização, com unificação em matriz única com 19 padrões
 - Diminuição do interstício de 18 para 12 meses
 - Tempo decorrido até o topo das carreiras: 18 anos
 - Correlação entre níveis: A 35% - B 40% - C 50% - D 61% - E 100%

PCCTAE – Nova tabela **+5,0%** em 26

NC	Padrão	Vencimento Atual	Após reajuste		Incentivo à Qualificação (IQ) - Simulação						
			Venci-mento	Δ%	Fundam. 10%	Médio 15%	Técnico 20%	Grad. 25%	Espec. 30%	Mestr. 52%	Dout. 75%
A (35% do Nível E)	Inicial	1.446,12	1.825,39	26,2%	2.007,93	2.099,20	2.190,47	2.281,74	2.373,00	2.774,59	3.194,43
	Final	2.879,28	3.634,42	26,2%	3.997,86	4.179,58	4.361,30	4.543,02	4.724,75	5.524,32	6.360,23
B (40% do Nível E)	Inicial	1.750,99	2.086,16	19,1%	2.294,77	2.399,08	2.503,39	2.607,70	2.712,01	3.170,96	3.650,78
	Final	3.486,29	4.153,62	19,1%	4.568,99	4.776,67	4.984,35	5.192,03	5.399,71	6.313,51	7.268,84
C (50% do Nível E)	Inicial	2.120,13	2.607,70	23,0%	2.868,47	2.998,85	3.129,24	3.259,62	3.390,01	3.963,70	4.563,47
	Final	4.221,26	5.192,03	23,0%	5.711,23	5.970,83	6.230,43	6.490,04	6.749,64	7.891,88	9.086,05
D (61% do Nível E)	Inicial	2.667,19	3.181,39	19,3%	3.499,53	3.658,60	3.817,67	3.976,74	4.135,81	4.835,71	5.567,43
	Final	5.310,48	6.334,27	19,3%	6.967,70	7.284,42	7.601,13	7.917,84	8.234,56	9.628,10	11.084,98
E (100% - Referência)	Inicial	4.556,92	5.215,39	14,5%	5.736,93	5.997,70	6.258,47	6.519,24	6.780,01	7.927,40	9.126,94
	Final	9.073,01	10.384,06	14,5%	-	-	-	-	13.499,27	15.783,77	18.172,10

Reajuste consolidado (2023/2026)

